



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições que lhe são conferidas, a Prefeitura Municipal de Tucuruí /PA, representada neste ato pelo Sr. Arthur de Jesus Brito, Prefeito Municipal, Autoriza a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder abertura de PROCESSO LICITATÓRIO com o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de iluminação de LED com braço, destinado à iluminação dos principais pontos turísticos do município de Tucuruí, requisitado pela Secretaria Municipal de Obras, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Tucuruí (PA) 25 de Agosto de 2017



Arthur de Jesus Brito
Prefeito Municipal